

## Memorando 6- 343/2026

---

**De:** Diego W. - CEDUC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 23/03/2026 às 08:46:58

**Setores envolvidos:**

PRE-AJUR, PRE-COO-EHM, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, CEDUC, CDIV, PRE-COO-RLS, PRE-COO-DR, PRE-COO-AOS

### PLO 24/2026

Segue em anexo parecer e dispositivo da PLO 024/2026

—  
**Diego Romão Helvig Wolter**  
*Vereador*

**Anexos:**

PARRECER\_CEDUC\_ok.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA, SAÚDE, MEIO AMBIENTE,  
TECNOLOGIA, TURISMO E TRANSPORTE**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 024/2026**

**EMENTA: GARANTE O AGENDAMENTO DE TRANSPORTE PARA CONSULTAS E O ACESSO PRIORITÁRIO A SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS POR MEIO DO APLICATIVO WHATSAPP PARA PESSOAS NEURODIVERGENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU**

**AUTOR: PODER LEGISLATIVO**

**RELATÓRIO**

O Poder Legislativo apresentou à Câmara Municipal, em 26 de Fevereiro de 2026, o Projeto de Lei Ordinária 024/2025, o qual **GARANTE O AGENDAMENTO DE TRANSPORTE PARA CONSULTAS E O ACESSO PRIORITÁRIO A SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS POR MEIO DO APLICATIVO WHATSAPP PARA PESSOAS NEURODIVERGENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU**. O projeto foi lido no expediente de 02/03/2026, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

**VOTO DO RELATOR**

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Aportando os autos nesta Comissão, verificou-se a regularidade da proposição, não havendo óbice a impedir a sua regular tramitação.

Ademais, o parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 024/2026.

Diego Wolter  
Relator

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA, SAÚDE, MEIO AMBIENTE,  
TECNOLOGIA, TURISMO E TRANSPORTE**

**DISPOSITIVO**

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final aprova, por unanimidade, o voto do Relator, que passa a constituir este parecer.

Canguçu, 23 de Março de 2026

Vereador Ritiéli Lima Sampaio  
Presidente

Vereador Darci Ropke  
Membro

Vereador Emerson Machado  
Membro

Adilson Schuch  
Membro

Vereador Diego Wolter  
Relator

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E8E-C23F-2FF4-6D3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER (CPF 991.XXX.XXX-20) em 23/03/2026 08:48:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 23/03/2026 09:59:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 23/03/2026 10:12:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 23/03/2026 13:08:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DARCI ROPKE (CPF 321.XXX.XXX-87) em 08/06/2026 10:08:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/4E8E-C23F-2FF4-6D3B>